

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para apoio ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Urubici, com vistas a oferecer suporte técnico, capacitar servidores e regularizar processos licitatórios.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: MP Consultoria Ltda.

Inscrição no CNPJ: 19.066.788/0001-67

Endereço: Av. Belizário Ramos, 3735, Sala 52, Lages/SC

CEP: 88501-065

E-mail: frutuosoadv@gmail.com

Telefone: (49) 99929-2736

Ramo de Atividade: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial.

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. Diante de todo exposto, constata-se que a contratação da empresa MP CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ: 19.066.788/0001-67, atende as finalidades precípua da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

3.1.1. A escolha da MP CONSULTORIA LTDA demonstra ser a melhor decisão fundamentada, alinhada com as diretrizes do município, atendendo a necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Licitação, visando assegurar a continuidade dos serviços de compras e contratações, restabelecendo a governança no departamento e garantindo o atendimento às demandas.

3.2. Por outro lado, a Administração Municipal conhece a empresa MP CONSULTORIA LTDA e possui total confiança nos serviços disponibilizados pela empresa.

3.3. Todas essas são as razões que levam à escolha da Empresa MP CONSULTORIA LTDA para execução do objeto contratual.

Urubici, 10 de fevereiro de 2025.

André Luiz Zimmer

Secretário Municipal de Administração e Fazenda